

EMBALAGENS PARA TAKE-AWAY

Estimado(a) Cliente,

Para reduzir o impacto de embalagens de uso único no ambiente, este estabelecimento aceita que os seus clientes utilizem os seus próprios recipientes.

Os clientes são responsáveis por assegurar que as suas embalagens não são suscetíveis de colocar em risco a segurança alimentar, devendo apresentar-se adequadamente limpas e higienizadas e ser adequadas ao acondicionamento e transporte do produto a ser adquirido.

O estabelecimento pode recusar as embalagens que considerem ser suscetíveis de provocar deterioração dos alimentos e/ou representar um risco de contaminação.

Agradecemos a sua compreensão.

(Decreto-Lei n.º 102-D/2020, de 10 de dezembro - N.º 1 a 4 do Artigo 25.º-B)

www.ahresp.com



AHRESP[®]

ASSOCIAÇÃO DA HOTELARIA, RESTAURAÇÃO E SIMILARES DE PORTUGAL

Instituição de Utilidade Pública